



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 142/1986**

PRORROGA POR 15 (QUINZE)  
DIAS A LICENÇA CONCEDIDA  
AO DEPUTADO RAIMUNDO  
MOURÃO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, item IX, combinado com o art. 107, item IV, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada por 15 (quinze) dias, a partir de 20 de fevereiro de 1986, a licença concedida ao Deputado Raimundo Mourão, através da Resolução nº 128, de 23 de outubro de 1985.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 20 de fevereiro de 1986.

**Francisco Castelo de Castro** - Presidente  
**Francisco Fonseca Coelho** - 1º Vice-Presidente  
**Etevaldo Nogueira Lima** - 2º Vice-Presidente  
**Antônio Tavares** - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
26/02/1986.